livro 38 pág 13

ja

M. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

LEI Nº 3.164, de 19 de outubro de 1995.

Faz denominação de Ponte JACOB DEL-VECHIO.

A Câmara Municipal de São João del Rei aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Ponte JACOB DEL-VECHIO, a ponte que liga a Rua Cristóvão Colombo à Rua Antônio de Freitas Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João del Rei, 19 de outubro de 1995.

Nivaldo José de Andrade
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Nery
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Murilo dos Santos Coelho
Secretário Municipal de Administração

JJA